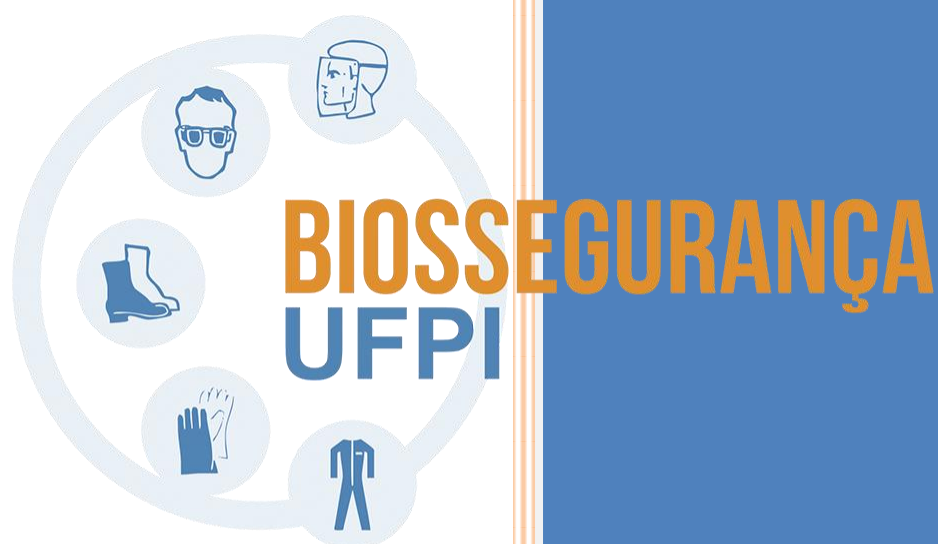
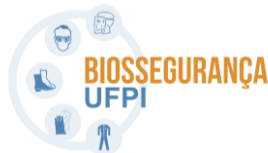


EDITAL RETIFICADO DO CONCURSO

“MATERIAIS AUDIOVISUAIS EDUCATIVOS DE BIOSSEGURANÇA”





Edital do concurso “MATERIAIS AUDIOVISUAIS EDUCATIVOS DE BIOSSEGURANÇA”

A Comissão de Biossegurança do curso de Odontologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI) torna público o presente Edital destinado à seleção de materiais audiovisuais educativos de biossegurança.

1. OBJETIVOS

- 1.1 O presente concurso tem por objetivo incentivar a produção independente de recursos audiovisuais (vídeos, cartazes e artes para redes sociais) de caráter inédito e produzidos a partir de mídias digitais abordando o tema “Biossegurança”.
- 1.2 As obras objeto deste Edital devem ser dirigidas para pacientes ou alunos das Clínicas de Odontologia da UFPI, podendo abordar: cuidados gerais de saúde, cuidados durante a pandemia, instruções para pacientes de como comparecer a clínica, normas de biossegurança durante o atendimento odontológico, instruções para pacientes e/ou alunos.

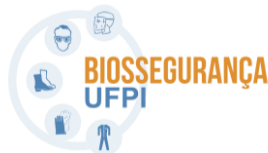
2. DEFINIÇÕES

Para fins deste Edital, entende-se que:

- 2.1 Materiais audiovisuais inéditos são aqueles que não tenham sido objeto de publicação ou exibição.
- 2.2 Obra Original é aquela que possui caráter próprio, autêntica, nova, não copiada de outra obra já existente.
- 2.3 Autor/Proponente é a pessoa que propõe o projeto e declara estar de acordo com os termos e regulamentos deste Concurso.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Apenas discentes do curso de Odontologia da UFPI regularmente matriculados podem submeter propostas.
Retificação: discentes de Odontologia de outras instituições também podem submeter propostas como autor principal.
- 3.2 Os materiais poderão ser feitos com colaboração de discentes de outras instituições ou outros cursos, sendo o autor principal o aluno do curso de Odontologia da UFPI.
- 3.3 Será emitido certificado de produção intelectual para o autor e coautores.



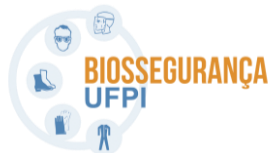
- 3.4 É vedada a inscrição de vídeos, cartazes e artes para redes sociais produzidos pela comissão organizadora.
- 3.5 É livre a quantidade de produções que o aluno pode encaminhar para concorrer à premiação.

4. CATEGORIA DOS MATERIAIS AUDIOVISUAIS

- 4.1 Os materiais audiovisuais submetidos a este Edital devem estar inseridos em alguma das categorias abaixo:
- Vídeos de curta duração (no máximo 1 min);
 - Vídeos longos (de 1 min a 3 min);
 - Cartaz;
 - Artes para redes sociais;
- 4.2 Os materiais submetidos em **todas as categorias** devem conter a logo **Biossegurança UFPI** e seguir a [paleta de cores](#) contida no **ANEXO I**.
- 4.3 Os **vídeos** devem ser enviados no formato MP4 com boa resolução de imagem e som.
- 4.4 Materiais da categoria **cartaz** devem ter as dimensões de folha A3 (42 cm de largura X 29,7 cm de altura). Devem ser enviados no formato PNG.
- 4.5 As **artes para redes sociais** devem ser em formato quadrado e enviadas em PNG.
- 4.6 Caso sejam utilizados **elementos base de outro material** já divulgado, esse deve ser citado utilizando: **Adaptado de...**
- 4.7 Para exemplos de materiais audiovisuais e sugestões de temas, programas e aplicativos para confecção desses consulte o **ANEXO I**.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições poderão ser feitas entre os dias 30/07/2020 e 20/08/2020 no endereço de e-mail: midiasufpi2020@gmail.com .
- 5.2 No item “**assunto do e-mail**” o autor deve informar a categoria do seu projeto, vide item 4.1.
- 5.3 No corpo do e-mail o autor deve informar seu nome completo, caso o projeto seja coletivo os coautores também devem ser identificados (nome completo e instituição de ensino).
- 5.4 No ato da inscrição o autor deverá apresentar:
- Comprovante de matrícula.
 - Arquivo do material audiovisual.



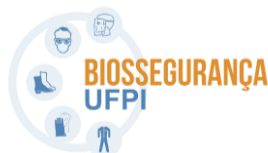
- c) Em conformidade com o disposto no Art. 111 da lei 8.666/93 a Comissão de Biossegurança de Odontologia da UFPI só poderá premiar ou receber o projeto desde que o autor ceda os direitos patrimoniais a ele relativos e a Comissão de Biossegurança possa utilizá-lo de acordo com o previsto no regulamento do concurso ou no ajuste para sua elaboração. Sendo assim é necessária a entrega do termo de licenciamento de direitos autorais em que conste a cessão dos Direitos de Uso da obra à Comissão de Biossegurança de Odontologia da UFPI (**ANEXO II**).

6. DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1.** Será julgada pela Comissão de Biossegurança da UFPI, com 4 (quatro) membros, sendo todos os participantes docentes da Universidade Federal do Piauí e com experiência na área de biossegurança.
- 6.2** A comissão julgadora analisará se toda a documentação está em conformidade com o especificado pelo edital, desclassificando aquelas que não atendam a tais especificações.
- 6.3** Serão dadas para cada material audiovisual notas de 1 a 5, sendo (1: regular; 2: bom; 3:muito bom; 4: ótimo e 5: excelente) nos seguintes critérios:
- a) Adequação ao tema proposto;
 - b) Criatividade e inovação nas formas de apresentação do recurso audiovisual;
 - c) Qualidade do áudio, imagem e edição;
 - d) Criação visual (texto, cenário, etc.);
- 6.4** Será classificado aquele que melhor for pontuado, considerando-se os critérios citados no subitem 6.3.
- 6.5** Cada um dos membros avaliará todos os projetos habilitados, conforme os critérios definidos no subitem 6.3.
- 6.6** Em caso de empate, serão priorizados os projetos que obtiverem as maiores notas nos critérios “a” e “c” do subitem 6.3, respectivamente.
- 6.7** Os resultados serão divulgados a partir de **27 de agosto de 2020** e publicados via e-mail dos participantes e Instagram (@biossegurancaufpi) de Biossegurança da UFPI.

7. CRONOGRAMA

| | |
|-------------------------|-----------------------|
| 24/07/2020 | Lançamento do Edital. |
| 24/07/2020 a 07/09/2020 | Vigência do edital |



| | |
|----------------------------|---|
| 30/07/2020 a 28/08/2020 | Inscrição do Projeto ao Edital |
| Até 29/08/2020 | Homologação das inscrições dos projetos |
| 29/08/2020 a 02/09/2020 | Avaliação dos Projetos pelo Comitê |
| 05/09/2020 | Divulgação dos resultados dos Projetos |
| 06/09/2020 a 07/09/2020 | Entrega das premiações |

8. PREMIAÇÃO

8.1. Os projetos contemplados terão como premiação:

- a) 1º lugar: 1 livro (Diagnóstico por Imagem em Odontologia), Kit para inserção de resina composta, Lima ProDesign Logic RT (caixa com 4 unidades) .
- b) 2º lugar: 1 livro (Prótese Total para o Clínico Geral), Kit para polimento e acabamento de resina acrílica, Lima ProDesign R (caixa com 4 unidades) .
- c) 3º lugar: 1 livro (Diagnóstico por Imagem em Odontologia), Lima XP Clean (caixa com 4 unidades).
- d) 4º lugar: Um scrub (@novalua_the), 1 livro (Atualização em Prótese Total).
- e) 5º lugar: 2 livros (Diagnóstico por Imagem em Odontologia + Distúrbio do Sono e a Odontologia).

8.2. As premiações serão distribuídas de acordo com a avaliação geral dos materiais de todas as categorias.

8.3. Além disso, será entregue um certificado de produção intelectual premiada para os autores e coautores dos materiais audiovisuais vencedores.

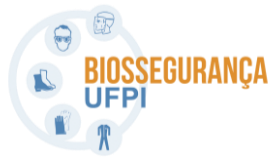
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

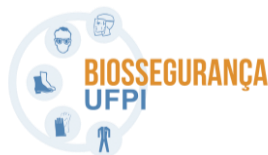
9.2. Os projetos aprovados não poderão ser substituídos.

9.3. Os casos omissos serão submetidos à Comissão para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a este edital.

9.4. Todos os materiais recebidos não serão devolvidos e passarão a compor o banco de dados da UFPI.



9.5 Em caso de dúvidas entre em contato com o endereço de e-mail:
midiasufpi2020@gmail.com .



ANEXO I

Edital do concurso “MATERIAIS AUDIOVISUAIS EDUCATIVOS DE BIOSSEGURANÇA”

Logo Biossegurança UFPI:

<https://drive.google.com/file/d/11QIE1tTbYYx32ADtZ-MeIA850MQKEPuZ/view?usp=sharing>.

Paleta de cores:

<https://drive.google.com/file/d/1FOsRYE5Hezr6NBiS13b6KmvIw-Gjqqa/view?usp=sharing>.

Sugestão de temas:

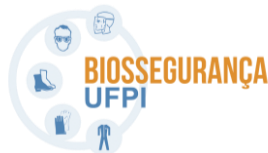
- Cuidados gerais de saúde (lavagem das mãos, higienização com álcool gel).
- Cuidados durante a pandemia (uso de máscara por pacientes, lavagem e armazenamento das máscaras).
- Instruções para pacientes de como comparecer a clínicas, normas de biossegurança durante o atendimento odontológico (não levar acompanhante ou levar apenas se for extremamente necessário; contraindicado o uso de adereços como bolsas, relógios, brincos, pulseiras, anéis, colares e quaisquer outros; prender o cabelo; evitar o uso de salto e maquiagem).
- Normas de biossegurança durante o atendimento odontológico (uso de máscara por alunos/profissionais de odontologia; sequência de paramentação completa para profissionais/ estudantes).
- Instruções para pacientes e/ou alunos pós-atendimento (retirar os sapatos antes de entrar em casa; retirar as suas roupas e coloca-las em um cesto ou sacolas separados; evitar transitar pelos cômodos e colocar as mãos no rosto, nas paredes ou móveis da casa e evitar cumprimentar as pessoas encostando as mãos ; higiene do celular e óculos com álcool 70%).
- Para mais ideias consulte o Manual do CFO:
<https://drive.google.com/file/d/1ov-muVHJttJijollxDa79xAlknja0SvS/view?usp=sharing>.

Exemplos de materiais:

<https://drive.google.com/drive/folders/1IZ0s9GxFIzfik2Fhuo8-3j83Jy38czy7?usp=sharing>.

Programas e aplicativos para confecção dos materiais:

- **Vídeos:** Wondershare Filmora9, Sony Veja, Viva Cult.
- **Artes para redes sociais:** Canva, Adobe Illustrator, Photoshop.
- **Cartaz para parede:** Power Point, Canva.



ANEXO II

Edital do concurso “MATERIAIS AUDIOVISUAIS EDUCATIVOS DE BIOSSEGURANÇA”

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS Autorização de Uso de Imagem, Som de Voz e Nome

Autor (es):

Através desta **Declaração** transfiro (transferimos) a Comissão de Biossegurança de Odontologia da Universidade Federal do Piauí (UFPI) os Direitos Autorais, bem como o uso de imagem, som de voz e nome, do material audiovisual produzido pelo Autor participante, podendo a Instituição usá-la sem qualquer restrição, com o intuito a qual foi desenvolvido.

Teresina, _____ de agosto de 2020.

Assinatura do Autor

CPF Nº: _____